



PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração para o Cargo Efetivo em Motorista de Apoio da Administração, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF: 133.287.536-05, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, do Cargo Efetivo de Motorista de Apoio da Administração.

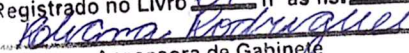
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 31 de julho de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 31/07/24.
Registrado no Livro 01 nº as fls.

Assessora de Gabinete